



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



---

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 038/2022.**

**AO PROJETO DE LEI N° 1.184/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Quanto ao mérito a matéria visa abrir crédito para que possa aplicar recursos na aquisição de veículo tipo sedam, e feito à anulação de dotação orçamentária, para que possa custear a contrapartida a ser investida.

A alteração orçamentária é necessária e o recursos estava destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

As alterações não prejudicam demais ações e nem traz prejuízo ao município, portanto somos de parecer favorável.

**Sala das comissões**

**Em, 11 de maio de 2022.**

DANIEL ANDRADE

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



---

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 038/2022.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.184/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma não traz prejuízo financeiro, pois visa abrir crédito especial, para aplicar recursos de convênio celebrado com o governo do estado, e efetuar pagamento de contrapartida para aquisição de veículo que irá atender à saúde municipal.

A Contrapartida terá cobertura da anulação do Elemento de Equipamento e material permanente da SEMAFP, e não irá prejudicar a mesma, portanto somos de parecer favorável.

**Sala das comissões**

**Em, 11 de maio de 2022.**

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR